



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2026 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 290/2026 – GAP/PMS, de 27 de julho de 2026.

Considerando a Portaria nº 290/2026 – GAP/PMS, de 27 de julho de 2026, que prorrogou por mais 02 (dois) dias de 29 a 30/07/2026, as férias do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém**, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o retorno da prorrogação de férias do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém**, para o dia 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 30 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Portaria nº 290/2026 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).